



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**Edital N° 04/2024 - Coordenadoria da Educação a Distância**  
**Seleção de Tutores Presenciais do Curso de Licenciatura em Educação Especial**  
**para atuação nos campus de Três Rios e Campos dos Goytacazes e Apoio Técnico**  
**à Designer Educacional**

A Pró-Reitoria de Extensão juntamente com a Coordenadoria da Educação a Distância da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - (CEAD) torna público a seleção de 02 (dois) bolsistas e Cadastro Reserva (CD) para atuar como Tutor Presencial do Curso de Licenciatura em Educação Especial nos campi de Três Rios e Campos de Goytacazes do curso de Licenciatura em Educação Especial em atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica) e 02 (dois) bolsistas para integrar equipe Multidisciplinar para Apoio Técnico à Design Educacional.

### 1 . Dos Objetivos

Disponibilizar apoio como tutores presenciais em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária conforme em Educação Especial registrado na Coordenadoria de Educação a Distância da UFRRJ, nos campi de Três Rios e Campos de Goytacazes e Apoio Técnico à Design Educacional.

### 2 . Das vagas

2.1 Serão abertas as seguintes vagas:

Vagas	Quantidade de vagas	Perfil	Quantidade de bolsas	Valor/mensal da bolsa
Tutor Presencial campus de Três Rios	01 + CD	<b>Requisitos exigidos:</b> - Formação mínima: Nível Superior concluído - Experiência como docente: Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. - Ter familiaridade com o uso do computador, internet, ambiente virtual de aprendizagem, redes sociais e demais recursos de informática. - Disponibilizar 30 horas semanais para atendimento de alunos de modo presencial e também no ambiente virtual nos polos Três Rios e Campos dos Goytacazes da UFRRJ ou em reuniões com a equipe do curso em caráter presencial ou remoto,	6 parcelas	1.100,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

		<p>a critério da coordenação do curso.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ter disponibilidade para participar de reuniões e atividades de capacitação.</li></ul> <p><b>Requisitos Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Graduação ou pós-graduação em áreas afins às de interesse do curso: Educação Especial ou Pedagogia com conhecimento em Educação Especial</li><li>- Ter experiência profissional em Educação Especial e Inclusiva e/ou publicações relacionadas a área;</li><li>- Ter experiência de trabalho com tutor (presencial/ à distância).</li></ul>		
Tutor Presencial campus de Campos dos Goytacazes	01 + CD	<p><b>Requisitos exigidos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Formação mínima: Nível Superior concluído;</li><li>- Experiência como docente: Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;</li><li>- Ter familiaridade com o uso do computador, internet, ambiente virtual de aprendizagem, redes sociais e demais recursos de informática;</li><li>- Disponibilizar 30 horas semanais para atendimento de alunos de modo presencial e também no ambiente virtual nos polos Três Rios e Campos dos Goytacazes da UFRRJ ou em reuniões com a equipe do curso em caráter presencial ou remoto, a critério da coordenação do curso;</li><li>- Ter disponibilidade para participar de reuniões e atividades de capacitação.</li></ul>	6 parcelas	1.100,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

		<b>Requisitos Desejáveis:</b> - Graduação ou pós-graduação em áreas afins às de interesse do curso: Educação Especial ou Pedagogia com conhecimento em Educação Especial; - Ter experiência profissional em Educação Especial e Inclusiva e/ou publicações relacionadas a área; - Ter experiência de trabalho com tutor a distância.		
Apoio Técnico à Designer Educacional	02 + CD	Graduação em qualquer curso nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias; <b>Requisitos exigidos:</b> - Disponibilizar 20 horas semanais; - Possuir experiência com a execução de desenho da plataforma MOODLE e operacionalização de sistemas de Ambientes Virtuais de Aprendizagem; e desenho didático instrucional de plataformas virtuais.	6 parcelas	1.100,00

**OBS 1:** As vagas da equipe multidisciplinar de apoio requer a participação presencial em reuniões nos campi de Nova Iguaçu e/ou Seropédica para reuniões com a coordenação do curso e outras atividades que se fizerem necessárias.

**OBS 2.:** As vagas de tutor **presencial dos polos Três Rios e Campos dos Goytacazes** são vagas para o atendimento presencial nos polos haverá vaga reservada para pessoas com deficiência.

**- Endereço dos Polos presenciais da UFRRJ**

→ Campus de Três Rios

Avenida Prefeito Alberto Lavinas, 1847

Centro - Três Rios/RJ - CEP: 25802-100

→ Campus Campos dos Goytacazes

Estrada do Açúcar, km 5 - s/nº

Bairro da Penha - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28022-560

### 3. Descrição das funções

3.1 - Serão atribuídas aos selecionados as seguintes funções:

Vaga	Função
Tutor Presencial	Acompanhamento dos alunos nos processos pedagógicos, didáticos e avaliativos referentes ao curso, assegurando o acesso às informações e acessibilidade; Atendimento às demandas da equipe de tutoria, coordenação, estagiários e professores do curso; Construir o desenvolvimento teórico-metodológico do curso; Corrigir e dar retorno aos alunos nas atividades, respeitando os prazos estipulados pela coordenação e professor responsável; Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso; Aplicar as avaliações presenciais nos Polos definidos pela coordenação do curso ou de forma remota via <i>google meet</i> ou outra plataforma; Comparecer ao atendimento presencial de alunos, que serão realizados nos polos da UFRRJ.
Apoio Técnico à Designer Educacional	O apoio ao Designer Instrucional no trabalho desenvolvido na Plataforma Moodle, concentrando-se em dar suporte à estrutura dos cursos dentro do plataforma, incluindo revisar, editar conteúdo para garantir clareza, precisão e consistência e apoiar a equipe a carregar no sistema conteúdos para o curso. Colaborar na criação de slides, gráficos, roteiros e outros materiais de apoio.

### 4 . Da duração da bolsa e carga horária.

4.1 - A quantidade de parcelas de bolsas a ser recebida está indicada na tabela do quantitativo de vagas, podendo ser cancelada a qualquer momento, de acordo com disponibilidade orçamentário e desempenho do bolsista no quadro de seu plano de trabalho.

4.2- Os selecionados deverão ter disponibilidade para realizarem as atividades, de forma presencial e eventualmente virtual, com horário a combinar com a coordenação do curso de segunda a sexta.

4.3 - A carga horária será de **30 (trinta)** horas semanais, para Tutor realizadas preferencialmente por turnos (manhã ou tarde), de segunda a sexta-feira.

4.4 - A carga horária será de **20 (vinte)** horas semanais, para apoio realizadas preferencialmente por turnos (manhã ou tarde), de segunda a sexta-feira.

## 5 Das Inscrições

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário eletrônico pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGwQULh-ko0GQhFziZ3yZvGHQyKngAX8e4ILXuqTmUySO1A/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGwQULh-ko0GQhFziZ3yZvGHQyKngAX8e4ILXuqTmUySO1A/viewform?usp=sf_link)

- a) Carteira de Identidade e comprovante do Cadastro de Pessoa Física (PDF);
- b) Comprovante de residência (PDF);
- c) Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso na área de formação exigida pelo Edital (PDF);
- d) Curriculum vitae (formato lattes do CNPq) (PDF);
- e) Carta de no máximo 02 (duas) laudas contendo justificativa para atuar no curso (PDF), devidamente **redigida e assinada**;
- f) Em caso de pessoa PcD, enviar documentos comprobatórios.

5.2 - Não terão suas inscrições homologadas candidatos com documentação incompleta, ilegível ou que não estejam no perfil descrito.

5.3 - A UFRRJ não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições, sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de sua submissão e documentos pelo canal indicado neste edital.

## 6 Do Cronograma

Evento *	Data
Lançamento do Edital	25/06/2024
Inscrições	26/06/2024 a 16/07/2024
Resultado Inscrições homologadas	16/07/2024
Solicitação de Recursos (inscrições) por e-mail	16 /07/2024
Resultado recursos	17/07/2024
Entrevista e análise de currículo	18 e 20/07/2024
Resultado da entrevista e análise de currículo	21/07/2024
Divulgação do Resultado parcial	22/07/2024
Prazo para interpor recurso (entrevista e análise de currículo)	22//07/2024
Resultado Final	23/07/2024
Entrega da documentação para implementação da bolsa e início das atividades	24/07/2024

**Os resultados das etapas serão informados no portal da UFRRJ e por e-mail para os candidatos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

## **7 Da Seleção**

7.1 **Análise do Curriculum Vitae**, segundo o Barema (ANEXO I), de caráter classificatório.

7.2 **Entrevista consistindo na defesa da carta de interesse.** A entrevista será realizada individualmente, com data e horário previamente agendados e divulgados nos sítios oficiais da UFRRJ. O candidato deverá demonstrar capacidade de reconhecer conceitos, princípios, noções e definições relacionadas à área na qual está se candidatando, devendo o candidato obter a nota mínima 7,0 (sete) de acordo com anexo II.

7.3 A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da avaliação escrita. Permanecendo o empate, segue-se a nota do currículo.

7.4 Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, integrarão uma lista de cadastro reserva e estarão aptos a assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

7.5 Os candidatos selecionados serão convocados a partir da demanda da atuação, sempre que houver vagas disponíveis, respeitando a classificação dos candidatos.

7.6. Os candidatos selecionados para o Cadastro de Reserva serão convocados a partir da demanda da atuação, sempre que houver vagas disponíveis, respeitando a classificação dos candidatos.

## **8 Dos Recursos**

8.1 O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação baseada neste edital não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail: [lic.eduespecial@ufrrj.br](mailto:lic.eduespecial@ufrrj.br) por meio de carta à Comissão de Seleção. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

## **9 Da Comissão Julgadora**

9.1 A comissão julgadora será composta por membros indicados pela CEAD/UFRRJ.

## **10 Dos Documentos Necessários para a Implantação da Bolsa**

10.1 Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá se apresentar na data estabelecida no cronograma, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo III);
- b) Cópia do Diploma de Graduação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- e) Em caso de pessoa PCD, documentos comprobatórios

### **11 Dos Requisitos e Obrigações dos Bolsistas**

11.1 Enviar Relatório de Atividades quando solicitado e ao final da bolsa.

- a) Comunicar imediatamente ao orientador qualquer irregularidade no decorrer da orientação.
- b) Manter o currículo Lattes/CNPq atualizado.

### **12 Informações Complementares**

A(s) bolsa(s) paga(s) ao Tutor e ao membro de equipe multidisciplinar de informática não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior, entre outros;

O Tutor que não cumprir com as suas atribuições poderá ser substituído pela coordenação, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação do resultado deste Edital.

Profª. Rosa Maria Marcos Mendes  
Pró-Reitora Extensão

Profª. Gabriela Rizo  
Coordenadora da CEAD

Profª. Carline dos Santos Borges  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Especial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 04/2024- CEAD

ANEXO I – BAREMA

NOME DO CANDIDATO:		
<b>1. ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES</b>		
	VALOR DO ITEM	Nº OBSERVAÇÕES E (PONTUAÇÃO)
<b>2. CURSOS E ESTÁGIOS (Máximo 50 pontos)</b>		
<b>2.1. Cursos</b>		
duração ≥ 20 horas	6	
duração ≤ 20 horas	4	
<b>2.2. Estágios EXTRACURRICULARES</b>		
duração MÍNIMA 40 HORAS	Máximo = 10 pontos	
	10 pontos a cada 40 horas	
<b>3. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA (MÁXIMO 25 PONTOS)</b>		
3.1. Iniciação científica	5/semestre	
3.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	4/semestre	
3.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão	5/semestre	
3.4. Integrante de projeto de extensão	3/semestre	
3.5. Participação em Intercâmbio internacional	3/semestre	
3.6. Monitoria em disciplina	3/semestre	
<b>4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo 25 pontos)</b>		
4.1. Participação em Eventos	2 ponto/evento	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	Somatório =	

UFRRJ



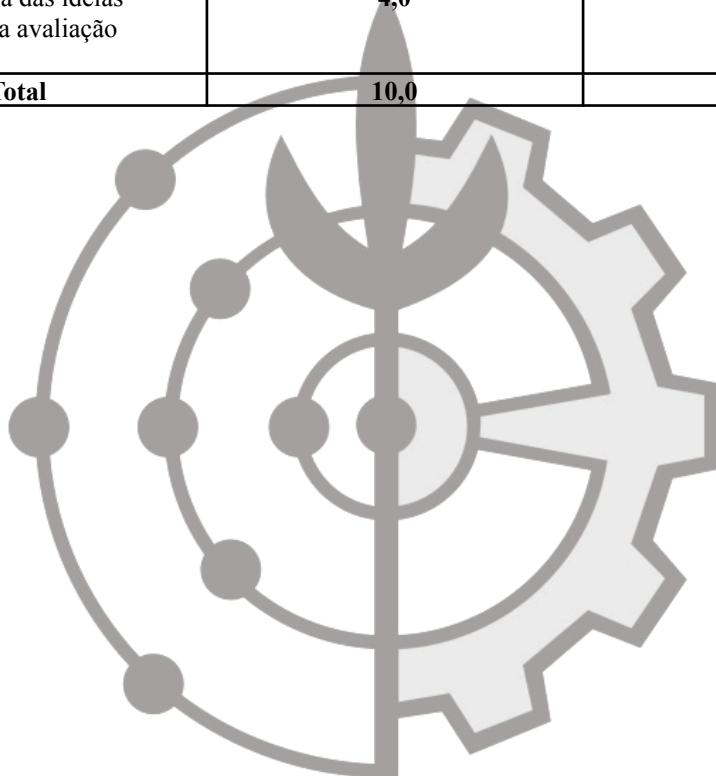


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL N° 04/2024-CEAD**

**ANEXO II – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA**

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Capacidade de expressão verbal	<b>2,0</b>	
Conhecimentos técnicos/específicos em tutoria	<b>2,0</b>	
Disponibilidade	<b>2,0</b>	
Leitura e defesa das ideias apresentadas na avaliação escrita.	<b>4,0</b>	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	



**UFRRJ**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 04/2024 - CEAD  
ANEXO III- TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS

Dados do Bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:			
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente ( <b>própria do bolsista</b> ):
Área de Atuação			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

**\*Não pode ser conta poupança**

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do curso, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar a carga horária determinada no edital as atividades prevista no plano de trabalho;
- 3- Participar de eventos de institucionais organizados pelos campi da UFRRJ ou em instituições parceiras - quando for o caso, durante a vigência da bolsa;
- 4- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista;
- 5- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 6- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética e com urbanidade nas atividades do curso.
- 7- Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possui vínculo empregatício.
- 8- A falta de cumprimento das determinações previstas neste edital implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador/Supervisor